



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n. 23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 32ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de março de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.23422.003362/2019-54, de construção do Regimento Interno do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 8/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.